



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.480/2024, 05 DE JANEIRO DE 2024.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2024, CREDITO ADICIONAL
extraordinário.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2024, o saldo de crédito adicional extraordinário, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.820 de 06 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 167.283,06 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e seis centavos), com a seguinte classificação:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.182.0048.1240 APLICAÇÃO RECURSOS CALAMIDADE PÚBLICA DEFESA CIVIL
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
975..... R\$167.283,06

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza